

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA JUDICIAL ESTRÔNICA DA FRAÇÃO IDEAL DE 66,10% DE BEM IMÓVEL - PROCESSO Nº. 1102314-13.2014.8.26.0100 da 06ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP e para intimação de OMNI – CCNI MEDICINA DIAGNÓSTICA SC LTDA e outros. O Dr. Henrique Dada Paiva, juiz de direito da 06ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Mútuo que, “ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A” move contra OMNI-CNNI MEDICINA DIAGNÓSTICA SC LTDA e outros”, foi designada a venda da Fração ideal de 66,10% de bem imóvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: www.freitasleiloeiro.com.br, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. A PRIMEIRA PRAÇA terá início no dia 12 de Novembro de 2020, às 16:00 horas e se encerrará no dia 16 de Novembro de 2020, às 16:00 horas, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der não inferior ao valor da avaliação, ficando desde já designada a SEGUNDA PRAÇA, com início no dia 16 de Novembro de 2020 às 16:01 horas, e com término no dia 17 de Dezembro de 2020, às 16:00 horas, caso não haja licitantes na PRIMEIRA PRAÇA. Na SEGUNDA PRAÇA o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO:** Fração ideal de 66,10% do imóvel assim descrito, UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, designada como GLEBA C, desmembrada de remanescente do remanescente da GLEBA B, localizada no bairro da Boa Vias da Boa Vista, antes Atibaia Acima ou Ivoturuaica, zonal rural desta cidade e comarca de Atibaia/SP, com área total de 147.306,70 m², matriculada sob nº. 87.395 do Registro de Imóveis de Atibaia/SP. Valor da Avaliação (04/2019): R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). Valor da Avaliação atualizada (10/2020): R\$ 1.939.844,44 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). ÔNUS/GRAVAMES: Constatam na matrícula – 1) Av. 04 Penhora exequenda que deu origem a presente ação e retificação através da Av. 07; 2) Av. 05 Penhora em favor do Banco do Brasil. CADASTRAMENTO: Os interessados em participar da(s) praça(s), deverão se cadastrar previamente no site: www.freitasleiloeiro.com.br, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de “login” e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições da(s) Praça(s) constam no Portal www.freitasleiloeiro.com.br. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130 do parágrafo único do CTN. PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site www.tjsp.jus.br, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lance), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. PENALIDADES: O arrematante não poderá desistir do lance, tendo em vista a sua irrevocabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. CANCELAMENTO DA PRAÇA: Caso a praça seja cancelada/suspensa após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 06ª Vara Cível do Foro Central - Comarca da Capital/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br. Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, ficam OMNI-CNNI Medicina Diagnóstica SC Ltda, Juares Ortiz, Carlos Alberto Filippi Monaco, José Claudio Meneghetti e Banco do Brasil S/A, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).